

MUNICÍPIO DE MINDURI

RUA PENHA, 99 - VILA VASSALO - FONES: (35) 3326-1219 / 3326-1291 CEP 37447-000 - MINDURI - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 823/2003

"DÁ NOME À LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Minduri, por seus representantes legais aprova, e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Minduri autorizado à denominar os logradouros públicos municipais conforme abaixo especificado:

Rua Jacarandá: Estava provisoriamente denominada Rua Um, fica localizada no loteamento Pró-Habitação do Bairro Esperança, com início na esquina com a Rua Dr. José Bernardino, onde seria o prolongamento da Rua Salvador, sentido Complexo Industrial, cortando as Ruas Cedro, Souza Andrade, Ipê e as futuras ruas Orquídea e Pau Brasil que serão abertas brevemente.

Rua Cedro: Estava provisoriamente denominada Rua Dois, fica localizada no loteamento Pró-Habitação do Bairro Esperança, inicia-se na esquina com a Rua Candeias, cortando à Rua Jacarandá e terminando na Divisa com Walter Godtfredsen, tendo como confrontantes pelo lado direito a Rua Dr. José Bernardino e pela esquerda com a Rua Souza Andrade.

Rua Ipê: Estava provisoriamente denominada Rua Projetada, fica localizada no loteamento Pró-Habitação do Bairro Esperança, com início na esquina com a Rua Candeias, cortando a Rua Jacarandá e terminando na divisa com Walter Godtfredsen, tendo como confrontante pelo lado direito a Rua Souza Andrade e pelo lado esquerdo com a futura Rua das Acácias.

Rua das Acácias: Será aberta dando prolongamento do Loteamento Pró-Habitação do Bairro Esperança e terá seu início na esquina da Rua Candeias e o final da rua com a divisa do Sr. Walter Godtfredsen, terá como confrontantes pelo lado dreito com a Rua Ipê e pelo lado esquerdo com a futura Rua das Palmeiras.

Rua das Palmeiras: será aberta dando prolongamento do Loteamento Pró-Habitação do Bairro Esperança e terá seu início na esquina da Rua Candeias e o final da rua com a divisa do Sr. Walter Godtfredsen, terá como confrontantes pelo lado direito com a Rua das Acácias e pelo lado esquerdo com o terreno da Prefeitura.

Mi.



MUNICÍPIO DE MINDURI

RUA PENHA, 99 - VILA VASSALO - FONES: (35) 3326-1219 / 3326-129 CEP 37447-000 - MINDURI - ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça do Cinquentenário: Será construída no Loteamento Pró-Habitação do Bairro Esperança, centralizada entre as futuras ruas das Acácias e das Palmeiras.

Rua Candeias: Fica localizada no loteamento Pró-Habitação do Bairro Esperança com início na esquina com a Rua Dr. José Bernardino, onde seria o prolongamento da Rua Rio Branco, sentido Complexo Industrial.

Rua Palmas: Fica localizada no bairro da Vila Vassalo com início na Rodovia MGT 383 que liga Minduri x São Vicente de Minas, subindo em direção à caixa d'água da Copasa, passando pelo campo de futebol, pela quadra de esportes até no início da Rua São Paulo, onde será o seu final.

publicação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minduri (MG), 10 de dezembro de 2003-12-01

Edmir Geraldo Silva Prefeito Municipal